

DECRETO Nº 6.694, DE 26 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto nº 5.256, de 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 5.256, de 02 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os atestados médicos serão computados por hora e serão somados para efeito de contabilização na concessão de licença prêmio por assiduidade, levando-se em conta a carga horária diária do servidor.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 26 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JOSÉ SYLVIO VANTINI JUNIOR
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 26 de julho de 2017.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo